



Mensagem nº 001/2020

Espigão do Oeste, 20 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.082.951,00 (um milhão oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais), destinados a custear despesas com a COTRAN e demais Secretarias.


É com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em muito **Especial Regime de Urgência**.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.**

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 22 / 01 / 2020
Hora 09 h 00 min
Recobido por 

Amanda Gaede Barbosa
Agente Administrativo
Câmara Mun. de Espigão do Oeste/RO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 04

Processo. nº 01/2020

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.082.951,00 (um milhão oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais), destinados a custear despesas com a COTRAN e demais Secretarias.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 – COTRAN – Coordenadoria de Transito e Infraestrutura Urbana;
- c. PROGRAMA: 15 452 1004 – Controle de Trânsito e Iluminação Pública;
- d. ATIVIDADE: 15 452 1004 3007 – Despesas com Iluminação Pública;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.10 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 757/3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas - R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil reais).

II. Segundo Acréscimo:

- a. PODER: 01 – Poder Legislativo;
- b. ÓRGÃO: 01 01 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
- c. PROGRAMA: 01 031 2000 – Ação Legislativa;
- d. ATIVIDADE: 01 031 2000 3000 – Custeio de Pessoal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 758/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

III. Terceiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 01 – Gabinete do Prefeito;
- c. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 – Custeio de Pessoal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 759/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

IV. Quarto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 1002 – Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

bida SESSÃO ORDINÁRIA (extra)

EM 03 / 02 / 2020

Aprovado por unanimidade

Sessão Extraordinária (2ª)

Em 05 / 02 / 2020

unívoca Votação

Joyeci Bavenuto Souza
Presidente
Câmara Mun de Espigão do Oeste



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 05

Processo. nº 01/2020



d. ATIVIDADE: 04 123 1002 3005 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 760/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 1,00 (um real).

V. Quinto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
c. PROGRAMA: 04 123 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 04 123 2001 3002 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 761/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

VI. Sexto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 03 – SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
c. PROGRAMA: 20 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 20 122 2001 3009 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 762/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VII. Sétimo Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 03 – SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
c. PROGRAMA: 20 606 1005 – Desenvolvimento Rural;
d. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 763/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIII. Oitavo Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 – Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 764/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

IX. Nono Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 – Custeio do Ensino Fundamental Municipal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 765/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 766/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

X. Décimo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
- c. PROGRAMA: 12 365 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
- d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 – Gestão de educação Infantil;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 767/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 768/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 769/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 770/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XI. Décimo Primeiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
- c. PROGRAMA: 12 367 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
- d. ATIVIDADE: 12 367 1006 3023 – Custeio do Ensino Especial Municipal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 771/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XII. Décimo Segundo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- c. PROGRAMA: 15 451 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 772/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XIII. Décimo Terceiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 – COTRAN – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- c. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 773/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XIV. Décimo Quarto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 07

Processo. nº 011.2008



b. ÓRGÃO: 02 10 – SEMELC – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;

c. PROGRAMA: 27 122 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 27 122 2001 3067 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 774/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XV. Décimo Quinto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 – COOPLAN – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;

c. PROGRAMA: 04 121 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 – Gestão de Políticas Administrativas da COOPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 775/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

XVI. Décimo Sexto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 – COOPLAN – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;

c. PROGRAMA: 04 121 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 121 2001 4009 – Despesas com Regularização Fundiária de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 776/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XVII. Décimo Sétimo Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 12 – SEMAME – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;

c. PROGRAMA: 18 122 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 18 122 2001 3077 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAME;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 777/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XVIII. Décimo Oitavo Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 12 – SEMAME – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;

c. PROGRAMA: 18 122 1013 – Desenvolvimento Ambiental;

d. ATIVIDADE: 18 122 1013 3085 – Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUNDAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 08
Processo. nº. 011/2020

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 778/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XIX. Décimo Nono Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 – SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c. PROGRAMA: 08 243 1009 – Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 243 1009 3041 – Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 779/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 780/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

XX. Vigésimo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 – SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c. PROGRAMA: 08 244 1009 – Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3040 – Gestão de Políticas de Assistência Social Familiar;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.15 – Transferências de Recursos do FNAS;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 781/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XXI. Vigésimo Primeiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 – SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c. PROGRAMA: 08 244 1009 – Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3037 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 782/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

XXII. Vigésimo Segundo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 301 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 – Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 783/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

XXIII. Vigésimo Terceiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº 01/2020

- d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3048 – Programa saúde da Família - PSF;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 784/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 800,00 (oitocentos reais).

XXIV. Vigésimo Quarto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3049 – Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 785/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

XXV. Vigésimo Quinto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 – Despesas com Gestão da Rede Municipal de Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 786/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 787/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

XXVI. Vigésimo Sexto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3051 – Programa de Agente Comunitário de Saúde – (AFC) ACS 95%;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 788/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XXVII. Vigésimo Sétimo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3052 – Despesas com o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 789/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XXVIII. Vigésimo Oitavo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 10
Processo. nº 011 20207



- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 – Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 790/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 791/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

XXIX. Vigésimo Nono Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 305 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 305 1010 3056 – Despesas com Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 792/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor - R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I Primeira Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 08 – COTRAN – Coordenadoria de Transito e Infraestrutura Urbana;
c. PROGRAMA: 15 452 1004 – Controle de Trânsito e Iluminação Pública;
d. ATIVIDADE: 15 452 1004 3007 – Despesas com Iluminação Pública;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.10 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 537/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ - 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil reais).

II. Segunda Anulação:

- a. PODER: 01 – Poder Legislativo;
b. ÓRGÃO: 01 01 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
c. PROGRAMA: 01 031 2000 – Ação Legislativa;
d. ATIVIDADE: 01 031 2000 3000 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 002/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

III. Terceira Anulação:

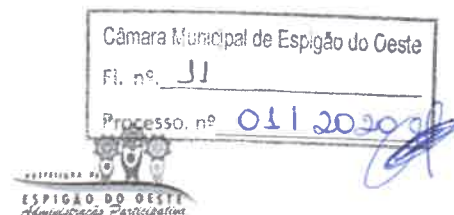
- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 01 – Gabinete do Prefeito;
c. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 018/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

IV. Quarta Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
c. PROGRAMA: 04 123 1002 – Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;
d. ATIVIDADE: 04 123 1002 3005 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 033/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 1,00 (um real).

V. Quinta Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
c. PROGRAMA: 04 123 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 04 123 2001 3002 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 048/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

VI. Sexta Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 03 – SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
c. PROGRAMA: 20 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 20 122 2001 3009 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 081/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 600,00 (seiscentos reais).

VII. Sétima Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 03 – SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
c. PROGRAMA: 20 606 1005 – Desenvolvimento Rural;
d. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 125/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 600,00 (seiscentos reais).

VIII. Oitava Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 – Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 132/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 600,00 (seiscentos reais).

IX. Nona Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 – Custeio do Ensino Fundamental Municipal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 12

Processo. nº 011 2020

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 148/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 12.000,00 (doze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 149/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

X. Décima Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 – Gestão de educação Infantil;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 208/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 209/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 224/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 8.000,00 (oito mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 225/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XI. Décima Primeira Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;

c. PROGRAMA: 12 367 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 367 1006 3023 – Custeio do Ensino Especial Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 239/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XII. Décima Segunda Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

c. PROGRAMA: 15 451 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 265/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XIII. Décima Terceira Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 – COTRAN – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana;

c. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 559/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 13

Processo. nº 01/2020

ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa

XIV. Décima Quarta Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 10 – SEMELC – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
c. PROGRAMA: 27 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 27 122 2001 3067 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 608/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XV. Décima Quinta Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 11 – COOPLAN – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
c. PROGRAMA: 04 121 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 – Gestão de Políticas Administrativas da COOPLAN;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 654/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 600,00 (seiscentos reais).

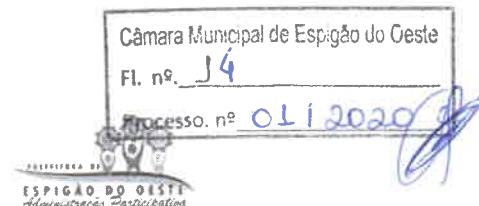
XVI. Décima Sexta Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 11 – COOPLAN – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
c. PROGRAMA: 04 121 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 04 121 2001 4009 – Despesas com Regularização Fundiária de Espigão do Oeste;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 673/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XVII. Décima Sétima Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 12 – SEMAME – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;
c. PROGRAMA: 18 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 18 122 2001 3077 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAME;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 691/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XVIII. Décima Oitava Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 12 – SEMAME – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;
c. PROGRAMA: 18 122 1013 – Desenvolvimento Ambiental;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



d. ATIVIDADE: 18 122 1013 3085 – Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUNDAM;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 732/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XIX. Décima Nona Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 – SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
c. PROGRAMA: 08 243 1009 – Assistência Social;
d. ATIVIDADE: 08 243 1009 3041 – Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 383/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 295/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 1.200,00 (mil e duzentos reais).

XX. Vigésima Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 – SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
c. PROGRAMA: 08 244 1009 – Assistência Social;
d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3040 – Gestão de Políticas de Assistência Social Familiar;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.15 – Transferências de Recursos do FNAS;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 333/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XXI. Vigésima Primeira Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 – SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
c. PROGRAMA: 08 244 1009 – Assistência Social;
d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3037 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 353/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 600,00 (seiscentos reais).

XXII. Vigésima Segunda Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 – Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 402/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

XXIII. Vigésima Terceira Anulação:



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3048 – Programa saúde da Família - PSF;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 428/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 800,00 (oitocentos reais).

XXIV. Vigésima Quarta Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3049 – Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 434/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 50,00 (cinquenta reais).

XXV. Vigésima Quinta Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 – Despesas com Gestão da Rede Municipal de Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 451/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 452/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 1.200,00 (mil e duzentos reais).

XXVI. Vigésima Sexta Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3051 – Programa de Agente Comunitário de Saúde – (AFC) ACS 95%;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 460/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XXVII. Vigésima Sétima Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3052 – Despesas com o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 471/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XXVIII. Vigésima Oitava Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 16

Processo. nº 011/2020



- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 – Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 499/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 500/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

XXIX. Vigésima Nona Anulação:


- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 305 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 305 1010 3056 – Despesas com Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 522/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 22 de janeiro de 2020.


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal


Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município


Valdinéia Vaz Lara
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento